



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.11.0002
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviço de instalação, fornecimento e manutenção de portas de vidro temperado, portas de alumínio e esquadrias de aço inox na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Projeto Básico de engenharia.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores". Vide Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 22.819.409/0001-77**, já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 23.433,58 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)** dessa forma, caracterizando a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 19 de novembro de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal